ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO CEDIDO A TÍTULO DE CARRO RESERVA À CÂMARA MUNICIPAL.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica autorizado o veículo Chevrolet Onix, de placas QNA- 9516, cedido pela Seguradora Porto Seguro, a título de carro reserva, a realizar abastecimento de combustível, tipo gasolina comum, no estabelecimento credenciado pela Câmara para fornecimento de combustível denominado Auto Posto Postal Iguape Ltda, durante o período de 15 (quinze dias) contados desta data.

Art.2º- Fica ainda a contabilidade da Câmara, autorizada, a aceitar despesas de abastecimento em viagens realizadas pelo veículo acima mencionado, por igual período.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 04 DE MAIO DE 2018

_____
Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara